



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº. 009/2018

De 29 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

29 / 10 / 2018
O. Porsch

**DECLARA PARA O CARGO DE VIGIA,
COMO HORA EXTRA A PARTIR DE
180 HORAS TRABALHADAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno;

Determina que:

- Fica declarado para o cargo de vigia como hora extra a partir de 180 horas trabalhadas, tendo vista que laboram no Regime de Trabalho por Turnos na escala de revezamento 12/36.
- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de Outubro de 2018.

[Assinatura]
Ederson Porsch
Presidente